



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 01/2023

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 01/2023 e estabelece novos critérios de avaliação modificando o item 11.1, mantendo inalterados os demais itens do edital.

11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

11.1 Para Ajudante Geral

Na avaliação serão considerados:	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR CANDIDATO
Experiência no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais ou Ajudante Geral devidamente comprovada em documento de contagem de tempo oficial ou declaração em papel timbrado e devidamente assinada.	01 (um) ponto por ano de trabalho observando-se os décimos sem arredondamento	10 (dez) pontos no máximo
Experiência no cargo de cozinheiro(a) devidamente comprovada em documento de contagem de tempo oficial ou declaração em papel timbrado e devidamente assinada.	01 (um) ponto por ano de trabalho observando-se os décimos sem arredondamento	10 (dez) pontos no máximo
Curso de Manipulação de Alimentos com carga horária mínima de 20 horas	01 (um) ponto por curso	5 (cinco) pontos no máximo
Ensino Fundamental completo	01 (um) ponto	1 (um) ponto
Ensino Médio Incompleto	02 (dois) pontos	02 (dois) pontos
Ensino Médio Completo	03 (três) pontos	03 (três) pontos

João Monlevade, 10 de janeiro de 2023.

Gilberto Vicente Barcelos

Secretaria Municipal de Administração

Valter Jasonil Rodrigues

Secretário Municipal de Educação Interino de Educação